

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2004
(Do Senhor Nelson Bornier)

Solicita ao Senhor Ministro das Minas e Energia, informações referentes à campanhas publicitárias da BR – Petrobras Distribuidora S/A.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e no art. 115, inciso I, do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado à Senhora Ministra das Minas e Energia – Senhora Dilma Vana Rousseff, pedido de informações para que aquela autoridade, após solicitação a BR – Petrobras Distribuidora S/A, esclareça com a documentação pertinente, critérios relativos à campanhas publicitárias realizadas pela empresa, com base nas questões a seguir:

1 – Relativo às campanhas publicitárias, institucionais ou não, autorizadas pela BR – Petrobras Distribuidora S/A, desde o ano de 2000 até a presente data, constando das seguintes informações:

- a) Total de recursos autorizado por campanha;
- b) Modalidade licitatória utilizada por campanha (quando for o caso);
- c) Quais as empresas vencedoras;
- d) Relação de empresas beneficiadas com os anúncios, com respectivos valores pagos a cada uma.

Outrossim solicitamos sejam encaminhados junto às informações acima, cópias de inteiro teor dos processos licitatórios, quando assim for o caso.

JUSTIFICAÇÃO

Para se ter maior transparência nas campanhas publicitárias realizadas pela BR – Petrobras Distribuidora S/A, bem como quais foram os critérios utilizados para a realização dessas campanhas, e para que não parem dúvidas sobre a lisura das mesmas, no período referenciado, é o presente Requerimento de Informação que esperamos ver aprovado com o indispensável apoio dos eminentes pares.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2004.

NELSON BORNIER
Deputado Federal